



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 12 de Janeiro de 2024 às 09:16 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SAF-662024, Código de Validação: 2665357C66.



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 662024**  
**( relativo ao Processo 191562022 )**  
**Código de validação: 2665357C66**

**Assunto: Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05/2023**  
**Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais**

**À Coordenadoria de Serviços Gerais,**

Considerando as pendências apontadas no parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo **PTC-ACI - 182024**, encaminhem-se os autos, com a brevidade que o caso requer, para providências, a fim de juntar a Certidão Municipal, tendo em vista que no SICAF anexado por esta SEAF consta pendência, bem como que, em consulta ao site da Prefeitura de Teresina, não foi possível a emissão da mesma.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica.**

*assinado eletronicamente em 12/01/2024 às 09:16 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA